

CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 21/04/2026 a 26/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estratégias para o ensino de ciências naturais na Amazônia. 11.PCDP.630237 JENNIFER RIBEIRO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1724827D, Chefe de Gabinete. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 17/05/2026 a 24/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cerimonial e protocolo - optativa. 12.PCDP.630239 ADERLI VASCONCELOS SIMOES. Matrícula e Cargo: 1966871C, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 06/05/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento do curso de tecnologia em gestão hospitalar. 13.PCDP.630240 GABRIEL FERNANDES DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 2549263A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Comunidade Indígena Belém do Solimões/Tabatinga, 26/04/2026 a 12/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina epistemologias indígenas e saberes ambientais. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267685

PORTARIA Nº 248/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.000483/2026-80 e o Edital nº 041/2026 - GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Antonio Estanislau Sanches - Presidente

Francisco dos Santos Rocha - Membro

Maria do Socorro Martins Sampaio - Membro

Araci de Carvalho Freitas - Secretária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267696

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as manifestações constantes nos autos do Processo nº 01.02.011304.000483/2026-80, **RESOLVE: I - ACOLHER** integralmente o Parecer nº 0316/2026 - PJ; **II - ACOLHER** parcialmente o Parecer nº 027/2026 - AUDIN/UCI; **III - AUTORIZAR**, na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 (seis) meses, para o Curso de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas, conforme Edital nº 041/2026 - GR/UEA e seus anexos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 267698

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 001/2026. PROCESSO: nº 01.02.021302.000140/2026-99. PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI (Parceiro Público) e Fundação de Apoio Institucional MURAKI (Parceiro Privado). OBJETO: Estabelecimento de colaboração entre as partes para execução do projeto "Programa Interinstitucional de Gerontologia do Amazonas: Ensino, Ciência, Inovação e Assistência à Pessoa Idosa", a ser desenvolvido em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos de Nota de Crédito, conforme Plano

de Trabalho aprovado. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/2014; Lei Complementar nº 101/2000; Resolução TCE/AM nº 12/2012. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, em Manaus/AM, 14 de abril de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 267534

PORTARIA Nº 015/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 39.522, de 13 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata da designação de agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.02.021302.000140/2026-99, que trata da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para apoio institucional na gestão e execução do Projeto "Programa Interinstitucional de Gerontologia do Amazonas: Ensino, Ciência, Inovação e Assistência à Pessoa Idosa", a ser desenvolvido em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, por 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o referido projeto será executado no período 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, sob coordenação da FUNATI, por meio de atividades presenciais estruturadas em seus eixos institucionais;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos - SGC, da Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA SCHNEIDER, Auxiliar de Gabinete, matrícula nº 213.322-9 A, lotada no Gabinete da Reitoria da FUNATI, para exercer a função de Fiscal Técnica do Termo de Colaboração nº 001/2026, firmado entre a FUNATI e a Fundação de Apoio MURAKI, celebrado e assinado no dia 14 de abril de 2026.

Art. 2º Compete à Fiscal Técnica do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições legais e regulamentares:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando a conformidade com as especificações técnicas e condições pactuadas;

II - atestar a execução dos serviços e/ou entregas realizadas, para fins de liquidação da despesa;

III - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades, inconsistências ou descumprimentos contratuais;

IV - registrar ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato;

V - subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto à continuidade, ajustes ou sanções contratuais;

VI - zelar pela observância das normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Art. 3º A Fiscal Técnica deverá atuar de forma articulada com a Gestora do Contrato e com os demais setores envolvidos, visando à adequada execução do objeto contratual e ao atingimento dos resultados pactuados.

Art. 4º DETERMINAR que a servidora designada observe, no exercício de suas atribuições, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas complementares expedidas pelos órgãos de controle, incluindo portarias, instruções normativas, resoluções, ordens de serviço e demais atos pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, em Manaus-AM, 14 de abril de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 267546

PORTARIA Nº 016/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 39.522, de 13 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor de Contrato para assegurar a regular execução, acompanhamento, fiscalização e controle dos ajustes firmados por esta Fundação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.02.021302.000140/2026-99, que trata da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para apoio institucional na